

PORTARIA N° 091/2021

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Venda de árvores de espécie exótica, da Estação de Pesquisa de Paranavaí do IDR-Paraná, devendo a referida Comissão atuar em estrita conformidade com as normas da Autarquia, com as normas ambientais estadual e municipal e demais normativas legais e administrativas aplicáveis.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1. CONSTITUIR Comissão de Venda, para efetuar os procedimentos legais e administrativos para remoção e venda de árvores de espécie exótica, da Estação de Pesquisa de Paranavaí, atuando de estrito acordo com as normas do IDR-Paraná, com as normas ambientais estadual e municipal e demais normativas legais e administrativas aplicáveis, sendo a mesma integrada pelos servidores abaixo designados:

TITULARES:

Renato Campolino Biancatto - RG: 8505504-6 - Presidente da Comissão
Agnaldo Prazeres de Lima - RG: 5504102-4
Mateus Carvalho Basílio de Azevedo - RG: 6875295-7

SUPLENTE:

Patrícia Gilberto de Carvalho - RG: 8.321.047-8

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 20 de maio de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná